

**Posted on:** 2021-08-05T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P795377-08/21

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Waste Management, Water Supply and Sanitation

**Deadline:** 2021-08-24T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 4302/OC-BR

**Project:** Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

**Title:** Consultoria Especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos

---

**Borrower/Bid No:** BR-L 1487

---

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 03/21**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**Data:** 06.08.21

**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Brasil**

**Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).**

**Resumo: Consultoria Especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)**

**Empréstimo n° 4302/OC-BR**

**Contrato n° BR-L 1487**

**Data limite:** 24.08.21

O Município-de Salvador-BA, Brasil recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem a consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê). Os serviços a serem contratados consistem em promover a Capacitação e Assistência Técnica para cooperativas de resíduos sólidos que atuam na bacia do rio Mané Dendê, para que possam ampliar e aprimorar sua atuação na coleta seletiva e na destinação adequada dos materiais recicláveis.

O Município de Salvador -BA convida às Empresas de consultoria as elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As Empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta incluirá de 5 (cinco) a 8 (oito) Empresas de consultoria com ampla representação geográfica; podendo, contudo, ser composta inteiramente por Empresas de consultoria nacionais

As Empresas de consultoria serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15](#), e poderão participar todas as Empresas de consultoria de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As Empresas de consultoria poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A Empresa de consultoria será selecionada de acordo com a Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As Empresas de Consultoria interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

UGP Mané Dendê

Rua da Bélgica, nº 2, Ed. Roosevelt, 4º andar, Comércio, Salvador-BA

CEP 40010-030

Endereço Eletrônico: [gac.manedende@salvador.ba.gov.br](mailto:gac.manedende@salvador.ba.gov.br)

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até 24 de agosto de 2021, às 17 h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP

Projeto Novo Mané Dendê.

Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, 4º andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-030

Endereço Eletrônico: [gac.manedende@salvador.ba.gov.br](mailto:gac.manedende@salvador.ba.gov.br)